





conforme **Anexo I**. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

O acréscimo de receita total apurado, refere-se à diversas fontes de recursos da Educação, provenientes de Excesso de Arrecadação, sendo elas: Fundeb, Complementação do Fundeb – VAAT e MDE.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da unidade orçamentária contempladas no referido Projeto de Lei.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 11 de setembro de 2024.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:761380387  
20

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.09.11 14:19:37  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Escolar			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1.148.873,76
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	1.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	269.314,16
	SERVIÇOS DE TECN.DA INF.E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	1.500.000,00
	SERVIÇOS DE TECN.DA INF.E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.500.0025.1001	2.125.184,87
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	404.000,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	1.000.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	3.954.902,95
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	442.720,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	1.367.686,63
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	1.064.570,49
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	343.520,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	40.000,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	46.560,00

PROC.ELET. 34.865/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320832093600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	30.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	212.514,39
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	37.480,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	5.000,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	117.915,51
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.122.0020.2.0157	Manutenção da Unidade - SEME			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	1.000.000,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	500.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	2.856.574,05
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	4.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	913.513,02
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	333.818,86
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	1.001.972,75
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	779.908,65
12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	4.000.000,00

PROC.ELET. 34.865/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar este documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o código de verificação 320032003600380034003900300545052904109. O Estado emite o  
documento digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasil - ICP-Brasil.





**PROJETO DE LEI N.º 085, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE RR\$ 43.733.681,70 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 43.733.681,70 (Quarenta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC.ELET. 34.865/2024







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de setembro de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
20

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.09.11 14:19:59  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC.ELET. 34.865/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320032003600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Escolar			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1.148.873,76
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	1.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	269.314,16
	SERVIÇOS DE TECN.DA INF.E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	1.500.000,00
	SERVIÇOS DE TECN.DA INF.E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.500.0025.1001	2.125.184,87
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	404.000,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	1.000.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	3.954.902,95
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	442.720,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	1.367.686,63
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	1.064.570,49
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	343.520,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	40.000,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	46.560,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	30.000,00

PROC.ELET. 34.865/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320032003600380034003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	212.514,39
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	37.480,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	5.000,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	117.915,51
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.122.0020.2.0157	Manutenção da Unidade - SEME			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	1.000.000,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	500.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	2.856.574,05
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	4.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	913.513,02
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	333.818,86
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	1.001.972,75
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	779.908,65
12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	4.000.000,00

PROC.ELET. 34.865/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o link <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o código 31.003.2003.2003.6003.8003.4003.A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	945.577,33
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	1.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	1.000.000,00
12.365.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	155.688,90
12.366.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.000.000,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	86.385,38
			<b>TOTAL</b>	<b>43.733.681,70</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	1.500.0025.1001	14.011.369,00
TRANSF.DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	7.029.403,49
TRANSF.DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS -70%	1.540.0070.0000	19.913.513,02
TRANSF.DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	833.818,86
TRANSF.DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	1.945.577,33
<b>TOTAL</b>		<b>43.733.681,70</b>

PROC.ELET. 34.865/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320032003600380034003A005000, do documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.